



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: cotacao3@perdigao.mg.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo nº 022/2025

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: XXX.582.766-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a **VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.019.686/0001-38, localizada na Avenida Luiz Sulino, bairro: Nossa Senhora da Saúde, Perdigoão/MG, representado por Fabio Ferreira, CPF: XXX.672.256-XX, tendo em vista o que consta no **Processo nº 022/2025** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

2.1.1. Acréscimo de 25% do valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 052/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato a todos os itens, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 048/2025, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA	UNID.	Valor unitário	Valor Total
007	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO	06	01	UNID.	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
 Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
 e-mail: cotacao3@perdigao.mg.gov.br



	100 LITROS DE ÁGUA GELADA.					
009	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO 50 LITROS DE ÁGUA GELADA.	10	02	UNID.	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
033	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO	05	01	UNID.	R\$ 690,00	R\$ 690,00
VALOR TOTAL: 6.570,00						

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.1154 – AQUIS.EQUIPAMENTOS GABINETE PREFEITO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20	1.500.00
04.122.0402.1155 - AQUIS.DE AQUIPAMENTO SEC.MUNICIPA ADM.	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36	1.500.00 1.700.00 1.706.00
12.122.1201.1158 - AQUIS.EQUIPAMENTO P/ SEC. EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	67	1.500.00
12.361.1202.1160 - AQUIS.EQUIPAMENTO LABORATÓRIO INFORMÁTICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80	1.500.00
13.392.1301.1163 - AQUIS.EQUIPAMENTO BIBLIOTECA PÚBLICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	124	1.500.00
04.122.0402.1169- AQUIS. OBRAS E SERVIÇOS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	187	1.500.00
18.541.1801.1205- AQUIS. DE EQUIPAMENTOS. P/ F.M.M.A	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	288	1.500.00 1.751.00
10.301.1003.1180- AQUISIÇÃO EQUIP. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	340	1.500.00 1.600.00 1.631.00
10.301.1003.1179- AQUISIÇÃO EQUIP. PSF	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	339	1.500.00 1.621.00
10.301.1003.1181- AQUISIÇÃO EQUIP. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	341	1.500.00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: cotacao3@perdigao.mg.gov.br



10.303.1005.1185- AQUISIÇÃO EQUIP. FARMÁCIA BÁSICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	429	1.500.00 1.600.00
10.304.1002.1186- AQUISIÇÃO EQUIP.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	441	1.500.00
10.305.1002.1187- AQUISIÇÃO EQUIP. P/ SERVIÇOS EPIDEMIOLOGIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	450	1.500.00 1.600.00
08.243.0802.1189- AQUISIÇÃO. CENTRO QAULIFICAÇÃO PRO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	472	1.500.00 1.600.00 1.621.00
08.244.0802.1194- AQUISIÇÃO EQUIP.P/SERV. CONVIVÊNCIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	495	1500.00
08.243.0802.1195- AQUISIÇÃO EQUIP. CONSELHO TUTELAR	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	527	1.660.00
04.122.0401.1153- AQUISIÇÃO EQUIP. SEC. DESENV. ECONÔMICO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	580	1.500.00
04.122.0402.1156- AQUISIÇÃO EQUIP. CONVÊNIO POLÍCIA LILITAR	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	603	1.500.00
04.122.0402.1157- AQUISIÇÃO EQUIP.COVÊNIO POLÍCIA CÍVIL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	605	1.500.00

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigão, 17 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: cotacao3@perdigao.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: XXX.582.766-XX
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.019.686/0001-38
FABIO FERREIRA
CPF: XXX.672.256-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____